

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2024 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 18

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

PORTARIA GABAER Nº 703/GC4, DE 1º DE MARÇO DE 2024

Delega competência ao Diretor do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), para assinatura de Termos de Execução Descentralizada (TED) de receita, no âmbito do IAE com a Agência Espacial Brasileira (AEB).

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, em conformidade com o previsto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 do Anexo I da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022; de acordo com o item 2.4.7.2 do Manual Eletrônico de Celebração de Instrumentos de Parceria no Comando da Aeronáutica, constante do RCA 12-1 "Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e)", aprovado pela Portaria SEFA nº 535/AJUR, de 18 de setembro de 2023; e considerando o que consta do Processo nº 67760.006045/2023-61, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), para assinatura de Termos de Execução Descentralizada (TED) de receita, no âmbito do IAE junto à Agência Espacial Brasileira (AEB), a ser celebrado entre o IAE e a AEB, conforme detalhamento a seguir, obedecida a legislação específica em vigor e vedada a subdelegação:

I - TED para atender o desenvolvimento e lançamento do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1), cujo objetivo é colocar um microsatélite com massa igual ou superior a 30 kg em uma órbita terrestre baixa (LEO), igual ou superior a 300 km e de baixa inclinação - Ação Orçamentária: 21F9 / PO 001 (Valor Inicial R\$ 487.000,00); e

II - TED para atender a Fase 0 do desenvolvimento de um protótipo de voo de um Motor Foguete a Propelente Líquido de 25 kN (MFPL L25), cujo objetivo de consolidar a tecnologia de propulsão líquida no Brasil e substituir o Motor Sólido S44 no terceiro estágio do Veículo Lançador de Microsatélites (VLM-1) - Ação Orçamentária: 21F9 / PO 004 (Valor Inicial R\$ 3.587.003,00).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 958/GC4, de 16 de junho de 2023, publicada no BCA nº 113, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por se tratar de urgência justificada no expediente administrativo, conforme parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

TEN BRIG AR MARCELO KANITZ DAMASCENO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

